



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALUMÍNIO - SP
PROTÓCOLO N.º 204, 26
09, 02, 2026
PedroSL
RÚBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE

## ALUMÍNIO

Alumínio, 06 de fevereiro de 2026.

Ofício 03/2026

De: Recursos Humanos

Para: Presidência

Encaminha-se o presente Ofício à Presidência desta Câmara Municipal, para ciência e manifestação quanto à autorização para posterior encaminhamento ao Departamento Jurídico, considerando solicitações apresentadas por empregados efetivos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativas à possibilidade de contratação de empréstimos consignados em folha de pagamento.

Registra-se que as demandas incluem questionamentos acerca de empréstimos consignados em geral, bem como da modalidade denominada "Crédito do Trabalhador", operacionalizada por instituições financeiras por meio do aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Esclarece-se que, até a presente data, não há convênio vigente para novos empréstimos consignados, tampouco ato normativo interno que autorize ou discipline a celebração de novos contratos dessa natureza, razão pela qual não vêm sendo realizados descontos em folha de pagamento referentes a novas consignações, aplicáveis aos empregados efetivos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em observância aos princípios da legalidade, da segurança administrativa e da responsabilidade na gestão de pessoal.

Diante do exposto, submete-se o feito à apreciação da Presidência para que, se assim entender conveniente, autorize o encaminhamento do processo ao Departamento Jurídico, a fim de que seja procedida a análise da viabilidade jurídica e da conveniência administrativa quanto à eventual adoção, ou não, da modalidade denominada Crédito do Trabalhador, bem como de outras modalidades de empréstimo consignado em geral, além da verificação da necessidade de edição de ato normativo interno e da avaliação dos riscos administrativos e institucionais envolvidos.

Sem mais,

Joelma Marinheiro Ferreira da Silva  
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Fábio Augusto de Castro Moraes  
ESCRITURÁRIO

De acordo, encaminhe-se ao Jurídico

Jean Ricardo de Souza  
PRESIDENTE